



Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

000125



CNPJ: 78.688.587/0001-60
Avenida João Medeiros, s/n – Vila Recife
Ubiratã – Paraná

PLANO DE TRABALHO TERMO ADITIVO
Termo de Fomento 03/2022

• Identificação do Proponente

Nome: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
CNPJ: 78.688.587/0001-60
Endereço: Avenida João Medeiros
CEP: 85440000
Cidade/Estado: Ubiratã - Paraná
Telefone: 44 3543 3964
E-mail: curumim.ubirata.pr@gmail.com

Representante legal: Danielle Penido da Silva
CPF: 037.155.189-79
RG: 8.068.831-8 Data da Expedição: 01/02/2010 Órgão Expedidor: SESP -PR
Telefone: 44 997210005
Endereço: Rua Epiácio Pessoa, 1464
CEP: 85440000
Cidade/Estado: Ubiratã – Paraná
E-mail: daniellepenido1@gmail.com

• Responsável Técnico

Nome: Luana Cristina Santos Pádua
CPF: 110.180.929-94
RG: 14.140.682-5 Data da Expedição: Órgão Expedidor: SSP-PR
Telefone: 44 99723 2598
Endereço: Rua Francisco Escorsin s/n Conjunto Novo Ubiratã
E-mail: lu_rl21@hotmail.com

• Título do Projeto

Projeto Curumim

• Dados Gerais do Convênio

Vigência:	01/01/2023 à 31/12/2023
Valor do Termo de Fomento 03/2022	R\$ 265.662,29
Valor do Termo Aditivo	R\$ 64.428,69
Valor Total do Termo de Fomento com Aditivo	R\$ 330.090,98



Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

CNPJ: 78.688.587/0001-60
Avenida João Medeiros, s/n – Vila Recife
Ubiratã – Paraná

000126



• Apresentação da Entidade

A APMI (Associação de Proteção a Maternidade e Infância) mantenedora do Projeto Curumim é uma Associação de atividade permanente, com exclusividade à Criança com idade entre 05 (cinco) e 11 (onze anos), tem caráter eminente social e a oferta dos serviços é na forma de Proteção Social Básica através de oficinas socioeducativas.

O trabalho mantenedor da APMI de Ubiratã colabora consideravelmente com a permanência e o sucesso escolar dos usuários do Projeto Curumim, que, devido as características reais em que estão inseridos, muitos vem com diagnósticos de dificuldade de aprendizagem, dificuldades de socialização, violência familiar, abusos e riscos aos quais foram submetidos e que prejudicam totalmente a aprendizagem escolar. As oficinas socioeducativas tem sido a chave para o fortalecimento pessoal, social e escolar dessas crianças e adolescentes.

A APMI de Ubiratã está ancorada em rede com Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, CMDCA, Conselho da Comunidade do Poder Judiciário, Poder Público e Poder Judiciário.

• Objetivo do Termo Aditivo

O objetivo deste Plano Aditivo é incrementar os trabalhos de proteção social básica que vem sendo realizados no Projeto Curumim através do Plano de Trabalho do termo de Fomento Nº 03/2022.

Através deste Termo Aditivo iremos melhorar a qualidade dos atendimentos de proteção social que vem sendo ofertado no Projeto Curumim. O trabalho com estas crianças tem como base dos atendimentos os eixos estruturantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Participação e Direito de Ser, tipificado nacionalmente no eixo de Proteção Social Básica. E será desenvolvido através de oficinas socioeducativas.



Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

000127



CNPJ: 78.688.587/0001-60

Avenida João Medeiros, s/n – Vila Recife

Ubiratã – Paraná

• Justificativa

A necessidade de firmarmos um Termo Aditivo se justifica devido aumento pela procura do serviço por parte da Comunidade. Isso acontece porque todos os anos uma grande quantidade de crianças deixam a educação integral dos CMEIs no Município e procuram as entidades para receberem atendimentos de contra turno escolar. Diante disso a APMI Ubiratã precisa dar suporte e atender esta demanda que aumenta todos os anos.

E tendo em vista que perdemos recursos humanos em 2023, devido alguns contratos de estagiários que se encerraram e funcionários que foram remanejados para outros setores, este Termo Aditivo irá incrementar a folha de pagamento para contratação desses novos profissionais. Com isso a oferta de vagas para a população passará de 140 atendimentos para 200 atendimentos.

As crianças que serão atendidas por este Termos Aditivo são provenientes de famílias que recebem bolsa família, que vivem em condições de pobreza, em situação de risco, crianças que tiveram seus direitos violados com encaminhamentos da rede de proteção. Portanto diante da justificativa apresentada, oferecemos este Plano de Trabalho para celebrar o Termo Aditivo.

• Perfil do Publico

O público beneficiado diretamente são 200 crianças entre 05 e 11 anos, de ambos os sexos, que necessitam de atendimento e proteção social básica em horário de contra turno escolar.



Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

000128



CNPJ: 78.688.587/0001-60

Avenida João Medeiros, s/n – Vila Recife

Ubiratã – Paraná

• Cronograma de Desembolso

O valor do aporte financeiro, necessário para desenvolver as atividades descritas é de R\$ 330.090,98 (Trezentos e trinta mil e noventa reais e noventa e oito centavos) com o Aditivo de 25% no valor. E tendo em vista as características do presente projeto, deverá ser aportado em parcelas quando da assinatura do instrumento contratual.

MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 22.144,29
Fevereiro	R\$ 22.138,00
Março	R\$ 22.138,00
Abril	R\$ 22.138,00
Maiο	R\$ 30.195,69
Junho	R\$ 30.191,00
Julho	R\$ 30.191,00
Agosto	R\$ 30.191,00
Setembro	R\$ 30.191,00
Outubro	R\$ 30.191,00
Novembro	R\$ 30.191,00
Dezembro	R\$ 30.191,00

• Metas

Especificação das Metas

Meta	Quantificação	Qualificação
1.	Ter provimentos para aumentar a oferta de atendimentos em horário de contra turno escolar.	Suprir a necessidade da parte mais vulnerável da demanda que se encontra contida no momento.



Associação de Proteção à Maternidade e a
Infância

000129



CNPJ: 78.688.587/0001-60
Avenida João Medeiros, s/n – Vila Recife
Ubiratã – Paraná

2.	Atender 200 crianças que estejam necessitando de assistência social básica.	Promover proteção social básica e reduzir violências contra crianças e adolescentes no Município.
3.	Contribuir com o acesso e permanência escolar das crianças atendidas pelo Projeto.	Propiciar melhor qualidade de formação favorecendo seu desenvolvimento para vida adulta e viabilizar educação integral.
4.	Certificar as crianças nos cursos de informática.	Propiciar o protagonismo juvenil com oportunidades de crescimento pessoal e profissional.
5.	Participar ou realizar ao menos um campeonato esportivo e um musical.	Incentivar e valorizar o desempenho, e estimular potencialidades e capacidades.

Ubiratã (PR), 24 de abril de 2023.

Danielle Penido da Silva
Presidente

ADITIVO

Funcionário	Sal. Bruto	Salário Liq.	INSS/F	INSS/P	PIS/Folha	FGTS
1 SERVIÇOS GERAIS	1.302,00	1.204,35	100,62	336,60	13,02	104,16
2 SERVIÇOS GERAIS	1.302,00	1.204,35	100,62	336,60	13,02	104,16
3 SERVIÇOS GERAIS	1.302,00	1.204,35	100,62	336,60	13,02	104,16
TOTAL MENSAL	3.906,00	3.613,05	301,86	1.009,80	39,06	312,48

	FORMALIZADO	ADITIVO	TOTAL
01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	149.199,45	44.759,84	193.959,29
02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	51.576,84	15.473,05	67.049,89
03 - FGTS	12.432,00	3.729,60	16.161,60
04 - CONTR P/O PIS/PASEP S/ A F DE PGTO	1.554,00	466,20	2.020,20
05 - SERVIÇO DE APOIO ADM, TEC E OPERAC.	10.400,00	-	10.400,00
06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS , PESSOA JURIDICA	40.500,00	-	40.500,00
TOTAL ADITIVO	265.662,29	64.428,69	330.090,98

	DESEMBOLSO
1	JANEIRO 22.144,29
2	FEVEREIRO 22.138,00
3	MARÇO 22.138,00
4	ABRIL 22.138,00
5	MAIO 30.195,69
6	JUNHO 30.191,00
7	JULHO 30.191,00
8	AGOSTO 30.191,00
9	SETEMBRO 30.191,00
10	OUTUBRO 30.191,00
11	NOVEMBRO 30.191,00
12	DEZEMBRO 30.191,00
TOTAL	330.090,98

000130

Handwritten signature